



Resolução – CGMPPP- 02 de setembro de 2019

Aos 2 dias do mês de setembro de 2019, a Comissão Gestora Municipal das Parcerias Público-Privadas CGMPPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6024/10 e pelo Decreto nº. 20.793/19, reunida extraordinariamente para analisar os procedimentos relacionados ao contrato 209/98, relacionado à concessão dos serviços públicos de Transportes Coletivos, delibera, com fundamento nas manifestações técnicas das unidades competentes, exaradas no processo administrativo nº 8.409/1989, por autorizar o prosseguimento na formalização dos atos administrativos destinados ao aditamento contratual que envolve os seguintes aspectos: alteração da razão social da concessionária dos serviços públicos, que passa a ser São Bernardo do Campo Transportes Ltda.; alteração da empresa majoritária na organização societária, que passa a ser a empresa SBCT Transportes Ltda.; e, prorrogação do prazo de vigência do ajuste por até 12 meses, a partir de 06 de setembro de 2019, que poderá ser reduzido, sem ônus, caso sobrevenha nova outorga para o seu objeto, com assunção integral dos serviços pela nova outorgada, prevalecendo o evento que primeiro ocorrer. Registre-se que as alterações contaram com parecer favorável das unidades técnicas da ETCSCB – Empresa de Transportes Coletivo de São Bernardo do Campo e da PGM.5, e decorrem do insucesso da Concorrência Pública nº 10.013/2019, que deverá ser republicada após a **revisão** das exigências editalícias imposta pelo Tribunal de Conta do Estado de São Paulo - TCESP. Com a ciência expressa da CGMPPP em relação ao retro exposto, damos por convalidados todos os atos até aqui praticados, ressaltando que o Município fará cumprir todos os princípios que regem as Concessões de Serviços Públicos, em especial da continuidade, eficiência e modicidade nas tarifas, entre outros.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

continuação Resolução CGMPPP 02/09/19



LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO



JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

SECRETÁRIO DE CIDADANIA, ASSUNTOS JURÍDICOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA



JOÃO ABUKATER NETO

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO



DELSON JOSÉ AMADOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS